

Projeto de Lei nº 2535 de 07 de junho de 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIAR
CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal a criar os seguintes cargos, de provimento efetivo, na estrutura Administrativa Municipal:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Remuneração
Enfermeiro (a)	02 (duas)	40 horas	R\$ 5.130,96 (cinco mil cento e trinta reais e noventa e seis centavos)

Art. 2º- As atribuições dos cargos mencionados se encontram descritas em lei municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 07 de junho de 2019.

Claudioмиro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei nº 2535/2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Egrégia Casa Legislativa

Nobres Edis

O presente projeto prevê a criação de mais duas vagas do cargo de enfermeiro (a) na estrutura administrativa do Município. Tal medida tem o intuito de substituir as contratações emergenciais por cargos efetivos seguindo a lista dos aprovados no Concurso Público realizado pelo Município.

Mediante o que fora exposto, solicitamos a atenção dos nobres Edis, para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 07 de junho de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal

